



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO
Desenvolvimento de Softwares para suporte à gestão e melhoria de processos no
Colégio Politécnico da UFSM
Nº 052779

1) Número de bolsas: 2

Ambas as bolsas possuem período de vigência de 01 de janeiro de 2024 até dia 31 de dezembro de 2024 para a realização das atividades de desenvolvimento, suporte e manutenção dos sistemas desenvolvidos e em uso no Colégio Politécnico da UFSM.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 06/12/23 até dia 15/12/23 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: padoin.anderson@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A lista de inscritos será divulgada dia 14/12/23.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, a comissão de seleção do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A** - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto.
- B** - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
- C** - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- D** - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- E** - Grau de compatibilidade do curso do aluno com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- F** – Desejável conhecimento em Angular 2+, Java (Springboot/rest), e PostgreSQL (ou sistemas de banco de dados relacionais semelhantes).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo Vitae ou Lattes

5) Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista remunerado selecionado terá os seguintes direitos:
 - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024).
 - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
 - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

6) Divulgação dos resultados:

Até 19/12/23.

Santa Maria 06 de dezembro de 2023.